

Portaria nº 225/GAB/SES/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 71, VIII da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Superintendente de Gestão, **Rubem José Boff**, para proceder à homologação de todos os processos licitatórios em todas as suas modalidades, bem como os processo de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2005, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 121, de 05 de julho de 2005.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2005.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde